



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Câmara de Graduação

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 03 de dezembro de 2019

1 ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 – Aos três  
2 (03) dias do mês de dezembro de 2019, às 14 horas, na sala 4003 do 4º andar do Prédio da  
3 Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência Pró-Reitor Adjunto de Graduação,  
4 Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Professores  
5 Adriana de França Drummond, Denise Bulgarelli Duczmal, Eduardo Pires Rosse, Maria Goreti  
6 Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo Augusto de Souza.  
7 Esteve presente, na qualidade de convidado, o Sr. Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da  
8 Prograd. Justificaram a ausência a Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira,  
9 que está participando do Fórum dos Pró-Reitores de Graduação, em Brasília; e os Conselheiros  
10 Andréa Rodrigues Motta, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira e  
11 Yaska Fernanda de Lima Campos. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atos**  
12 **aprovados ad referendum da Câmara de Graduação: 1.1 – Processo 23072.039519/2019-58** -  
13 Interessado: Mateus Mageste Semião. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 289/2019  
14 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de novembro de 2019 e apresenta o  
15 seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de  
16 desligamento em favor do estudante Mateus Mageste Semião (no de registro 201100312), do  
17 curso de graduação em Artes Visuais, com a concessão de 02 (dois) semestres letivos. Tendo em  
18 vista que o estudante encontra-se matriculado em atividades acadêmicas curriculares na  
19 modalidade isolada, a revisão de desligamento, com a sua conseqüente reinclusão ao quadro  
20 discente da instituição poderá ser efetivada em 2019/2.” O despacho foi referendado por  
21 unanimidade. **1.2 – Processo 23072.042700/2019-41** - Interessado: João Pedro Bazotte  
22 Corgozinho. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 292/2019 foi aprovado *ad*  
23 *referendum* da Câmara de Graduação em 28 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto:  
24 “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor  
25 do estudante João Pedro Bazotte Corgozinho (no de registro 2016109313), do curso de graduação  
26 em Engenharia de Controle e Automação, turno noturno, a ser efetivada em 2020/1.” O despacho  
27 foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.051838/2019-31** - Interessado: Douglas  
28 Lima de Sousa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 295/2019 foi aprovado *ad*  
29 *referendum* da Câmara de Graduação em 28 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto:  
30 “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor  
31 do aluno Douglas Lima de Sousa (no de registro 2015103680), do curso de Engenharia de  
32 Produção, seguida de efetivação de reopção para o curso de Ciências Contábeis, em 2019/2. O  
33 estudante deverá ter sua matrícula em disciplinas isoladas convertida para matrícula regular.” O  
34 despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.040732/2019-11** - Interessado:  
35 Ubiratan Henrique Silva Xavier. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 297/2019 foi  
36 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de novembro de 2019 e apresenta o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Câmara de Graduação

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 03 de dezembro de 2019

37 seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de  
38 desligamento em favor do estudante Ubiratan Henrique Silva Xavier (no de registro 2012064455) ,  
39 do curso de graduação em Administração - ICA. Tendo em vista que o estudante encontra-se  
40 matriculado na disciplina ICA177- Trabalho de Conclusão de Curso II, na modalidade isolada, a  
41 revisão de desligamento, com a sua consequente reinclusão ao quadro discente da instituição,  
42 poderá ser efetivada em 2019/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo**  
43 **23072.040733/2019-57** - Interessado: Ricardo Kelsen Soares Cangussu. Assunto: Revisão de  
44 desligamento. O Parecer CG 298/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em  
45 28 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo  
46 deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Ricardo Kelsen  
47 Cangussu (no de registro 2017085060), do curso de graduação em Administração - ICA. Tendo em  
48 vista que o estudante encontra-se matriculado em atividades acadêmicas curriculares, na  
49 modalidade isolada, a revisão de desligamento, com a sua consequente reinclusão ao quadro  
50 discente da instituição, poderá ser efetivada em 2019/2.” O despacho foi referendado por  
51 unanimidade. **1.6 – Processo 23072.013506/2019-59** - Interessado: Joana Rita Gomes Gonçalves.  
52 Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 290/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara  
53 de Graduação em 25 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima  
54 exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido  
55 de revalidação de diploma do curso de “Licenciatura em Solicitadoria”, expedido pela instituição:  
56 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para o(a) requerente Joana Rita Gomes Gonçalves.” O  
57 despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 23072.016561/2019-09** - Interessado:  
58 Natália Saleme Faria de Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 291/2019 foi  
59 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de novembro de 2019 e apresenta o  
60 seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos  
61 s.m.j., pelo DEFERIMENTO PARCIAL (com indicação de estudos complementares) do pedido de  
62 revalidação do diploma do curso de Direito, expedido pela instituição: Universidade Católica  
63 Portuguesa, para o(a) requerente Natália Saleme Faria de Oliveira, devendo o(a) mesmo(a) cursar  
64 as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de  
65 Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao  
66 diploma de graduação em Direito na UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do  
67 presente em INDEFERIMENTO no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer  
68 orientações emitidas pela PROGRAD em relação aos estudos complementares recomendados.” O  
69 despacho foi referendado por unanimidade. O Presidente pediu licença para alterar a ordem dos  
70 atos a serem analisados pela Câmara para a seguinte sequência: “Revalidação de Diploma”, “Fluxo  
71 administrativo para oferta e inscrição de Atividades Complementares do Noturno” e a “Minuta de  
72 Resolução que estabelece diretrizes gerais para elaboração da estrutura curricular dos cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Câmara de Graduação

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 03 de dezembro de 2019

73 graduação da UFMG. **2 – Atos para análise da Câmara de Graduação: 2.1 - Processo**  
74 **23072.016110/2019-63** – Interessado: Elmer Osman Hancco Catata. Assunto: Revalidação de  
75 diploma. O Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O  
76 voto do Parecer CG 287/2019 foi o seguinte: “Face o exposto, somos s.m.j., pelo indeferimento do  
77 pedido de reconsideração de revalidação do diploma, no interesse de Elmer Osman Hancco Catata,  
78 por falta de amparo legal.” Após esse relato, que ressaltou o equívoco do requerente quanto à  
79 indicação do curso para o qual pretendia pedir a revalidação de seu diploma, e, a partir das  
80 pertinentes ponderações apresentadas pelo Presidente quanto às similaridades entre os cursos  
81 citados no processo da área de Engenharias que justificariam tal engano, os Conselheiros, por  
82 unanimidade, aprovaram o voto do Parecer: pelo indeferimento tendo em vista que, em  
83 observância às determinações editalícias, a responsabilidade pela escolha do curso para o qual  
84 pretende a revalidação cabe exclusivamente ao requerente; 2) Os conselheiros entenderam que  
85 não há restrições nas normas vigentes para que o candidato apresente novo pedido de revalidação  
86 na UFMG para um curso diferente do inicialmente indicado, por meio da tramitação de novo  
87 processo na Plataforma Carolina Bori. **2.2- Processo 23072.030527/2019-39** – Interessado: David  
88 Maurício Martinez Ibáñez. Assunto: Revalidação de diploma. O Presidente convidou o Diretor  
89 Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 293/2019 foi o  
90 seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos  
91 s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação de diploma do curso de Ingeniero de Ejecucion  
92 em Minas, expedido pela instituição: Universidad de Santiago de Chile, para o(a) requerente David  
93 Maurício Martinez Ibáñez.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo  
94 o parecer aprovado por unanimidade. **2.3 - Processo 23072.037804/2019-34** – Interessado:  
95 Eduardo Alfredo Castro Castañeda. Assunto: Revalidação de diploma. O Presidente convidou o  
96 Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 294/2019 foi o  
97 seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos  
98 s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação de diploma do curso de Ingeniero de Minas,  
99 expedido pela instituição: Pontificia Universidad Católica Del Peru, para o(a) requerente Eduardo  
100 Alfredo Castro Castañeda.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo  
101 o parecer aprovado por unanimidade. **2.4 – Fluxo administrativo para oferta e inscrição de**  
102 **Atividades Complementares do Noturno** – Inicialmente, o Presidente relatou os procedimentos  
103 até então adotados para recebimento das propostas de oferta de atividades acadêmicas  
104 complementares no turno noturno, que atualmente, ao contrário de outras atividades acadêmicas,  
105 não requerem aprovação prévia de alguma instância colegiada. Devido à necessidade de  
106 redefinição desse fluxo administrativo, o Presidente apresentou minuta de ofício contendo as  
107 novas orientações para oferta e inscrição de atividades acadêmicas complementares do turno  
108 noturno, a ser encaminhada às Diretorias de Unidades, Chefias de Departamentos e Coordenações



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Câmara de Graduação

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 03 de dezembro de 2019

109 dos Colegiados de Graduação, em fevereiro de 2020. Para propor essas atividades, os docentes-  
110 organizadores, a partir do próximo período letivo, deverão enviar ao Setor de Eventos da Prograd,  
111 por e-mail, documento com anuência da instância proponente da atividade - ou seja, da  
112 Congregação da Unidade Acadêmica, da Câmara Departamental de vínculo, quando pertinente, do  
113 docente-organizador ou do Colegiado do Curso de Graduação. Encerrada a fase de discussão, o  
114 documento foi aprovado por unanimidade. **2.5 - Minuta de Resolução que estabelece diretrizes**  
115 **gerais para elaboração da estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG** – O Presidente,  
116 conforme acordado com os Conselheiros, apresentou o texto da minuta, artigo por artigo, abrindo  
117 espaço para explicações e discussão detalhada de cada ponto do documento. Encerrada a fase de  
118 discussão, o documento foi aprovado por unanimidade, mediante as propostas de mudança de  
119 redação aprovadas e que constam no anexo a essa ata. A Câmara de Graduação ainda deliberou  
120 que, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigência, a estrutura curricular do curso de  
121 graduação que conferir os graus acadêmicos de Bacharelado e de Licenciatura deverá ter como  
122 referência um único Projeto Pedagógico e Regulamento, devendo ser definida uma seção  
123 específica no Projeto Pedagógico referente a cada grau acadêmico. **3 – Informes:** 1) Houve uma  
124 reunião da Pró-Reitoria de Graduação com os Diretores de Unidades Acadêmicas, Coordenadores  
125 de Colegiado de Cursos de Graduação e Chefes de Departamento, no dia 27 de novembro de 2019,  
126 para apresentar os resultados do processo de avaliação dos programas de bolsas de graduação e a  
127 Chamada Interna do Programa de Monitoria de Graduação 2020-2021 (PMG 2020-2021); 2) O  
128 Edital do Programa de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG) será lançado a partir de  
129 fevereiro de 2020; e 3) O Presidente agradeceu aos Conselheiros pela dedicação dispensada nos  
130 trabalhos da Câmara de Graduação, durante todo o ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
131 encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração  
132 da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Senhora Pró-Reitora de  
133 Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

Prof. Dr. Paulo Brunoldi

R. M. O. O. O.

Slaupe

Paulo

Rita Lagos Rodrigues

Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro